

CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

RELATÓRIO

1. Introdução

Na qualidade de designado para o acompanhamento de Controle Interno da Fundação Cultural de Serrana no **3º quadrimestre de 2023**, conforme Portaria nº 642/2022, apresento, em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Artigo, o presente relatório.

2. Regulamentação

A Fundação Cultural de Serrana foi criada pela Lei Municipal nº 745/98, destinada a estimular, desenvolver e tomar iniciativas de qualquer natureza, fazendo acordos, contratos e convênios com terceiros, para atingir objetivos de fomento cultural, defesa do patrimônio histórico e artístico do município, dentre outros correlatos.

O seu regimento interno data de 7 de março de 2000, trazendo em seu artigo 2º, a sua composição diretiva, sendo um conselho curador e uma diretoria executiva.

3. Fontes do acompanhamento

- a) Visitas in loco e consultas realizadas em:
 - a. 5 de dezembro de 2023 – 14h
 - b. 7 de dezembro de 2023 – 14h
 - c. 8 de dezembro de 2023 – 9h
 - d. Mensagens eletrônicas em diversas datas
- b) Lei Municipal 745/1998 e Regimento Interno da Fundação Cultural de Serrana
- c) Certificado de Licenciamento Integrado – VRE SPM2131964830
- d) AVCB Nº 563777 de 4 de março de 2022
- e) Resumo da Execução Orçamentária do quadrimestre
- f) Relação de contratos 3º quadrimestre – 2023
- g) Lei Complementar nº 353/2014
- h) Site <https://www.fundacaoculturaldeserrana.com.br/>
- i) Atas de reunião do Conselho Curador

4. Do cumprimento das atribuições

Analisando a Lei Municipal 745/1998, o Regimento Interno da Fundação Cultural de Serrana e o plano de trabalho do recurso CMDCA, tudo indica que houve respeito às atribuições e à missão institucional da Fundação no período analisado.

Em todas as visitas in loco, atividades de dança e cursos de instrumentos musicais foram verificados. Atividades diversas de fomento e estímulo à cultura foram amplamente divulgadas e respeitaram o escopo à que se propunham.

No quadrimestre analisado, o conselho curador se reuniu em **06/09 e 13/11**, lavrando atas das respectivas reuniões. Já em **25/10 e 18/12**, não obteve quórum para a realização da reunião.

5. Das despesas e quadro de pessoal

Foi apresentada uma relação de compras e serviços no período fiscalizado, que foi analisada de forma amostral conforme abaixo:

- O **empenho 158/2023**, IGOR LUIZ SPOSITO PAULINO 30712007814, com o objeto de “locação, montagem e desmontagem de cenários”, apresenta pesquisa prévia de preços e não apresenta indícios de inconformidade.

- O **empenho 163/2023**, DZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com o objeto “aquisição de 220 pares de sapatilhas”, apresenta pesquisa prévia de preços e não apresenta indícios de inconformidade.

Com relação ao quadro de pessoal, persiste a necessidade de revisão do nível de escolaridade dos cargos em comissão e do estudo de viabilidade para a criação de cargos efetivos na Fundação Cultural.

6. Da execução orçamentária, financeira e patrimonial

Em análise dos relatórios contábeis, orçamentários e financeiros, verifica-se um déficit no exercício, suportado pelo saldo transportado no ano anterior, como segue:

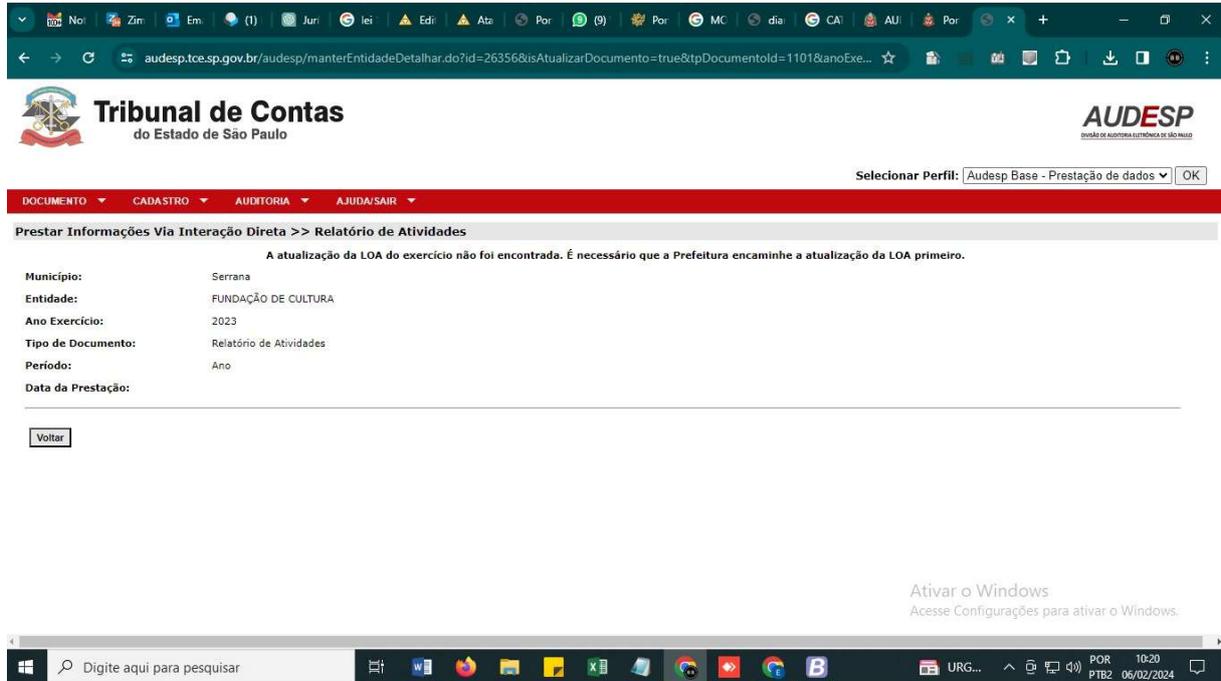
GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	254.583,00
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	75.738,93
Transferências Financeiras Recebidas	617.000,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.036,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	623,14
TOTAL	987.981,91
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	770.751,63
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.375,01
Saldo em 31/12/2023	178.855,27
TOTAL	987.981,91

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2023.

Não foi possível avaliar as metas físicas e seus cumprimentos pois até o fechamento deste relatório, o TCE-SP não havia disponibilizado o acesso ao portal para preenchimento, segundo retorno do diretor-presidente, conforme tela abaixo:



The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). The page title is "Relatório de Atividades". A message states: "A atualização da LOA do exercício não foi encontrada. É necessário que a Prefeitura encaminhe a atualização da LOA primeiro." The page includes a navigation menu with options like DOCUMENTO, CADASTRO, AUDITORIA, and AJUDA/SAIR. There is also a "Voltar" button at the bottom left of the main content area.

Já com relação à gestão patrimonial, foi apresentada uma relação de bens, onde há a descrição e a estimativa de valor dos bens inventariados.

7. Transparência

Em visita ao site oficial da Fundação Cultural, ao navegar pelo portal da transparência, <https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==>, precisei selecionar ESTADO e CIDADE.

Segue a síntese da navegação, ao selecionar FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA e indicar os itens:

CONSULTA	LINK	EM CONFORMIDADE?	COMENTÁRIOS
Receitas	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76242	Sim	
Patrimônio	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76262	Sim	
Despesa	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76291	Sim	
Licitações	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7pxxofRMvlnjQ==/consulta/76291	Sim	

	pxxofRMvInjQ==/consulta/76293		
Compras	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7 pxxofRMvInjQ==/consulta/76295	Sim	
Contratos	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7 pxxofRMvInjQ==/consulta/76293	Sim	
Pessoal	https://transparencia.betha.cloud/#/MwOuPiACC7 pxxofRMvInjQ==/consulta/76296	Sim	

8. Denúncias

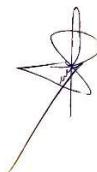
Não chegou ao conhecimento desse controle interno nenhuma denúncia no período examinado.

9. Conclusão

Apresento, abaixo, uma síntese dos pontos para aperfeiçoamento e correção:

- Não realização da reunião do conselho curador em outubro e dezembro de 2023;
- Lei Complementar nº 353/2014, que cria cargos de provimento em comissão para a Fundação Cultural de Serrana, em desacordo ao Comunicado SDG nº 32 de 2015.

Serrana, 06 de fevereiro de 2024.



Fabrício Segantini Pizzo
Controle Interno